

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 141

Sexta - feira, 28 de Outubro de 1994

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1010/94

Aprova a proposta de Decreto Regulamentar Regional que estabelece a estrutura orgânica da Inspeção Regional das Finanças.

Resolução n.º 1011/94

Atribui um subsídio de 60 000\$00 a cada um dos proprietários de casas típicas de colmo.

Resolução n.º 1012/94

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 51 597 666\$00, como apoio financeiro necessário à realização da "Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos".

Resolução n.º 1013/94

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 2 342 911\$00, como apoio financeiro necessário à construção do "Cais do Carvão - Centro de Biologia".

Resolução n.º 1014/94

Atribui à Câmara Municipal do Porto Santo a importância de 3 085 082\$00, como apoio financeiro necessário à construção do C.M. entre a E.R. 220 (Farrobo) e a E.M. da Camacha.

Resolução n.º 1015/94

Atribui à Câmara Municipal da Calheta a importância de 559 533\$50, como apoio financeiro necessário à construção do C.M. entre a E.M. 527 (Cales e Chada) e a Cova do Arco-Arco da Calheta.

Resolução n.º 1016/94

Atribui à Câmara Municipal de Ponta do Sol a importância de 1 664 912\$00, como apoio financeiro necessário à realização de "Asfaltagens Diversas".

Resolução n.º 1017/94

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 12 268 054\$00, como apoio financeiro necessário à realização da "Pavimentação de um troço do C.M. do Moreno entre a E.R. 101 e o Sítio do Estreito (Maiato) - Santa Cruz".

Resolução n.º 1018/94

Atribui um subsídio à Tuna de Bandolins da Casa do Povo, no valor de 140 000\$00.

Resolução n.º 1019/94

Atribui um subsídio, no montante de 29 160 000\$00, à empresa Jornal da Madeira, Lda.

Resolução n.º 1020/94

Autoriza a locação de uma embarcação à Tunimadeira - Pesca e Reparação Naval, para a realização dos trabalhos necessários ao programa comunitário relativo aos apoios à investigação científica aplicada às pescas, na zona económica exclusiva da Madeira.

Resolução n.º 1021/94

Adjudica à Termague + Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, Lda., a empreitada de ampliação do Cais de Pesca do Porto Novo e Estrada de Acesso, pelo valor de 132 992 872\$00.

Resolução n.º 1022/94

Adjudica à Polimáquina - Equipamentos Industriais da Madeira, Lda., o fornecimento de 200 contentores plásticos tipo multiuso, pelo valor de 3 200 000\$00.

Resolução n.º 1023/94

Atribui um subsídio a Felisbela Morgado Santos Machado, no valor de 92 877\$00.

Resolução n.º 1024/94

Autoriza a Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, através da Divisão do Parque de Máquinas e Viaturas, a efectuar a cessão de um tractor agrícola, pelo preço de 40 000\$00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º. 1010/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu aprovar a proposta de Decreto Regulamentar Regional que estabelece a estrutura Orgânica da Inspeção Regional de Finanças.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 1011/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu - ao abrigo do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 11/94/M, de 28 de Abril - atribuir um subsídio de 60.000\$00 a cada um dos proprietários de casas típicas de colmo a seguir discriminados, dado o interesse cultural e turístico na conservação das características dessas habitações:

Freguesia de Santana

Sítio do Gamel:
Augusto Bonifácio de Sousa

Sítio do Pinheiro:
Manuel da Paixão Gomes Freitas
João António Pereira

Sítio dos Lamaceiros:
Isabel Marques Caldeira
Maria Filomena Abreu Jesus

Sítio do Pico:
Isabel Sena Fernandes e Silva

Sítio do Lombo Antão Alves:
José Fernandes Camacho

Sítio do Caminho Chão:
João Francisco de Ornelas

Sítio da Fonte Grande:
Conceição de Freitas

Rua do Til:
Margarida Marques Mendonça

Sítio da Feiteira do Nuno:
Maria Filomena

Sítio de Freitas Martins:
José Pedro da Silva Martins

Freguesia de São Jorge

Maria Teresa Gomes

Sítio da Feiteira de Cima:
Teresa do Rosário Freitas

Sítio da Fonte da Pedra:
Ana Marques de Gouveia

Sítio da Igreja:
Ana Maria Gouveia Lourenço

Pico António Fernandes:
Ana de Gouveia

Sítio da Achada de Simão Alves:
Maria Augusta do Espírito Santo

Pico Tanoeiro:
Matilde Freitas da Silva

Pico António Fernandes:
José Pereira

Sítio da Cova:
José Pereira

Sítio das Queimadas Fontes:
Maria Silva Marques

Freguesia do Arco de São Jorge

Sítio da Quebrada:
Jesuína Fernandes Teixeira

Freguesia de Machico

Sítio do Caramanchão:
Maria Rodrigues

Sítio da Misericórdia:
João de Sousa Abreu

Sítio da Banda d'Além:
Maria de Sousa.

Estes subsídios têm cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 05, Classificação Económica 04.03.01, do Orçamento da RAM para 1994.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1012/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no nº. 1 do artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 51.597.666\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 12, Classificação Económica 08.02.05, Alínea S (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1013/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 2.342.911\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Cais do Carvão - Centro de Biologia", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 12, Classificação Económica 08.02.05, Alínea D (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1014/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do disposto no nº. 2 do artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 3.085.082\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do C.M. entre a E.R. 220 (Farrobo) e a E.M. da Camacha", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 07, Classificação Económica 08.02.05, Alínea B (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1015/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta, nos termos do disposto no nº. 2 do artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 559.533\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do C.M. entre a E.M. 527 (Cales e Chada) e a Cova do Arco-Arco da Calheta", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 01, Classificação Económica 08.02.05, Alínea A (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1016/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Ponta do Sol, nos termos do disposto no nº. 1 do artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 1.664.912\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra:

"Asfaltagens Diversas", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 05, Classificação Económica 08.02.05, Alínea D (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1017/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 4 do artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 12.268.054\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Pavimentação de um troço do C.M. do Moreno entre a E.R. 101 e o Sítio do Estreito (Maiato) - Santa Cruz", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea D (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1018/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu - ao abrigo do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril - atribuir um subsídio de 140.000\$00 à Tuna de Bandolins da Casa do Povo da Camacha, destinado a custear despesas com a montagem da exposição das actividades da referida Tuna, ao longo dos 16 anos da sua existência.

Este subsídio tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 14, Subdivisão 02, Classificação Económica 04.03.01, do Orçamento da RAM para 1994.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1019/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu:

Atribuir um subsídio no montante de 29.160.000\$00 à empresa Jornal da Madeira, Ldª., destinado a viabilizar o funcionamento daquela empresa, nos termos do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.02, Alínea A, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1020/94

Considerando que a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias nº. 92/448/CEE, de 30 de Junho, aprovou uma contribuição financeira até 75%, para um programa específico de apoio à exploração dos recursos haliéuticos da zona económica exclusiva da Madeira, relativos a:

- estatísticas e redes de amostragens
- condições oceanográficas e ambientais
- túndeos e similares
- espécies demersais;

Considerando que para o efeito os meios operacionais disponíveis são insuficientes;

Considerando que o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas autorizou a publicitação da apresentação de propostas para a locação duma embarcação para a realização dos trabalhos necessários à execução do programa acima referido;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, na sequência do processo de publicitação de oferta pública para locação de uma embarcação com destino à realização de trabalhos de apoio à investigação científica aplicada às pescas, resolveu aceitar a proposta da Tunimadeira - Pesca e Reparação Naval, Ldª., pela renda mensal de 1.550.000\$00, sendo da responsabilidade da empresa locadora os encargos relativos à manutenção da embarcação, nomeadamente à manutenção e reparações do casco, máquinas e equipamentos, assim como, do seguro marítimo de cascos, e autorizar a celebração do respectivo contrato de locação nos termos do respectivo caderno de encargos.

A despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 07, Subdivisão 01, Classificação Económica 02.03.05 M.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1021/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das propostas presentes no concurso público da Empreitada de Ampliação do Cais de Pesca do Porto Novo e Estrada de Acesso, resolveu adjudicar a execução da referida obra à Termague-Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, Ldª., pelo valor global de 132.992.872\$00, a que acrescerá o IVA à taxa de 12%, pelo prazo de 8 meses, por apresentar a proposta mais vantajosa.

Mais resolveu celebrar contrato para a execução da correspondente obra, sendo o cabimento orçamental dado pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 19, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.04 Y.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1022/94

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das propostas presentes no concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o fornecimento de 200 contentores plásticos tipo multiuso, resolveu adjudicar o referido fornecimento à Polimáquina - Equipamentos Industriais de Madeira, Ldª., pelo valor de 3.200.000\$00, a que acrescerá o IVA à taxa de 12%, pelo prazo de 30 dias, por apresentar a proposta mais vantajosa.

Mais resolve celebrar contrato para a execução do correspondente fornecimento, sendo o cabimento orçamental dado pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 21, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.08 N.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1023/94

Considerando que o processo de candidatura de ajuda à manutenção da cultura da vinha, apresentado pela Sr. Felisbela Morgado Santos Machado, extraviou-se, inviabilizando o pagamento da mesma pelo Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola - INGA, calculada no montante de 92.877\$50;

Considerando que o agricultor não deve ficar prejudicado nas suas expectativas;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu atribuir um subsídio à Sr. Felisbela Morgado Santos Machado, agricultor da freguesia de São Vicente, no valor de 92.877\$50.

O encargo tem cabimento na dotação da rubrica 04/50/01.06/05.04.01 do orçamento em vigor.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1024/94

Considerando que o Tractor Agrícola marca "Ferguson MF265" com a matrícula HP-34-93 afecto à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que pelo seu estado de degradação e idade possui diminuto valor e não oferece as

condições mínimas de segurança ou qualquer possibilidade de reparação;

Considerando que o mesmo Tractor deixou de ter qualquer utilidade, que justifique a sua manutenção;

Considerando que o Sr. Valentim Fernandes Teixeira solicitou a venda sem realização de hasta pública do Tractor a fim de extrair peças para serem utilizadas em tractor idêntico da sua propriedade e cujo uso se encontra afecto ao funcionamento do teleférico existente ao Sítio das Covas da Felpa, São Jorge, destinado ao escoamento dos produtos agrícolas;

Considerando que a actividade desenvolvida pelo requerente deve classificar-se como altamente promotora do interesse público, respondendo à satisfação de necessidades fundamentais da freguesia;

Ouvida a Direcção do Património, o Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 1994, resolveu autorizar a Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas através da Divisão do Parque de Máquinas e Viaturas a cessão, pelo preço de 40.000\$00, do Tractor Agrícola HP-34-93 ao Sr. Valentim Fernandes Teixeira para utilização no teleférico existente no Sítio das Covas da Felpa em S. Jorge.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 40\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 561\$00 (Semestral) 3 780\$00	
	Cada Série	2 504\$00	1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"